

da Ordem realizada em
12 de Junho de 1964.

Aos 12 dias do mês de Junho
de 1964, no Edifício do Palácio da Justi-
ça onde funcionou a Sede da Ordem
dos Advogados do Estado de São Paulo,
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL, sessão de
São Paulo, presentes os Conselheiros: Romão
Lopes Gonçalves, Jorge Guimarães -
Levi Bordin, Claudio dos Neves,
Benedito Barreira de Moraes, João Ro-
drigues, José Roberto de Paiva,
Flávio Batista, Sumercino Inácio
Ferreira, Maximiliano de Matta Teixeira,
Jury Soares, Cícero Correa de Mota,
Alberto Rodrigues Alas, Afonso Luiz
Prata Paranhos, José Alas, Otávio Ber-
quo, Mauro Rossi, e Mário de Almeida
Guio unvocado, justificando a falta
do Conselheiro João Bordin do que in-
no horário regulamentar, após cada
a existência de umens 'levar' por
declarada aberta a sessão. Ata:
Por secretários e trabalhos da mesa foi
designado o Conselheiro Claudio dos
Neves, Secretário 'Ad-Hoc' que proce-
deu a leitura dos atos do sessão
autentica, que, por ser em discussã
e em votação separadamente, fo-
ram ambos aprovados sem qual-
quer alteração. EXPEDIENTE.
O Conselheiro Presidente foi lido o
expediente da pauta que consta do

seguinte: Circular no 2-64 - datada de
 18.5.64, da OAB Leão de Estado de Santa Ca-
 taria comunicando a suspensão de cul-
 tidores. Ofício no 117 - datado de 27/4/64
 do Conselho Federal do Orden dos Advogados
 do Brasil relativo a juramento de ca-
 rater geral. Pela Comissão de Leção
 e Prestigiosas, foram submetidos à apro-
 vação do Conselho os seguintes processos:
 1076/64 - SOZ. ACAD. Terezinha de Jesus Naceno Galde. UNÂNIME
 154/64 - PRINCIPAL: Olimpio Ferreira Sobrinho. UNÂNIME
 156/64 - SOZ. ACAD. Sidelon Guimaraes, do Ilhéus. INDEFERIDO
 de ac. da Ord. 84 m VI - da Lei 4215 - de 27/4/63
 1757/64 - PRINCIPAL - Wilma Azeredo Abrente. UNÂNIME
 214/64 - SOZ. ACAD. - Wagner Batista da Costa. UNÂNIME
 220/64 - PRINCIPAL: Luiz D'Aleide de Fina Filho - UNÂNIME
 231/64 - PRINCIPAL: - Iturina Nascimento - UNÂNIME
 Transformada a sessão em secreta, pela
 Comissão de Ética e Disciplina foram sub-
 metidos a julgamento pelo Conselho os
 seguintes processos disciplinares: Re-
 clamação do Conselho Prestes Ferreira de
 citados punição, para os membros do Conselho
 terem em um ciclo de atuação, tendo
 o relatório foi o mesmo aprovado, ap-
 uando pelo arquivamento. - De acordo
 Floreir Prado contra o Juiz de Direito
 Evaristo Dias Ferreira. De acordo com
 o parecer da Comissão - ARQUIVADO.
 Idem Proc. no 2087/63 - de Juiz de Direito
 do Juiz de Direito de Silvânia. De acordo com
 Elcival Ramos Caiado. Em diligência para

que se intente o reclamo a apresentar
defesa. De Juiz de Direito contra Ulisses
Jayme, do Juiz de Direito da Comarca
de Pirenópolis, contra o advogado
Ulisses Jayme. Lido o relatório opi-
nando pelo seu arquivamento por
pelo Conselho Jayme e juntamente
diligência vista do processo. - Levan-
tada a sessão secreta foi lida pelo
Conselho Presidente demonstrando os
fatos em causa na Ordem (não foi
conferenciado). No Montepio dos Advogados
do Rio de Janeiro nº 1.809.534.40 - e na Causa
de Assistência dos Advogados do Estado
do Rio de Janeiro nº 732.533.90. - ORDEN DO DIA.
Pelo Conselho Maxiliano da Mata Teófilo
foi diligência consignar em ata um
texto de profundo agradecimento à
solidariedade que lhe emprestou este
Conselho ao efeito da cassação de seus
direitos políticos. A diligência foi de im-
ediato deferida pelo Conselho Presidente.
- Com a palavra o Conselho Claudio
dos Neves, indagou sobre o audimen-
to da verificação do Tabela de au-
tor que estaria sendo cobrada e su-
perada mente pelos escrivães. Pelo
Conselheiro Mauro Rossi foi diligência
a intervenção desta Seção para fim
de que, intimados os advogados em um
feito qualquer com realização ou deter-
minada audiência se dispense a re-
posição publicações oficiais. Pelo Con-

Deixei Alberto Rodrigues Alves, pedindo para
com discutir o parecer da Comissão de-
legada para estudar o pedido de auau-
to de vencimentos dos funcionários desta
seccional. Reclamando-se os impedidos de
funcionar o Conselho Presidente como o
Conselho passa a presidência do tra-
balho ao vice presidente Jorge Jap-
uani que elevou a matéria em
discussão. Amplamente discutida,
foi posta em votação por etapa. 1.
Constituição de um Quadro Unico de Ser-
vidores tanto da Ordem como da Caixa
de Assistência para exercer atribuições
em qualquer departamento filiação ao
Conselho Seccional compreendendo a Caixa
de Assistência dos Advogados de Foz, Man-
teção dos Advogados, Instituto dos Adv-
ogados e Tribunal de Ética, sem onus de
qualquer especie para os mencionados
entidades, além dos vencimentos pro-
venientes das respectivas funções a
saber: Quadro Unico: Cargos e respecti-
vos proventos e papos pela Ordem e
Pela Caixa de Assistência dos Advogados
a) Diretor de Secretaria - Função gratificada
b) Oficial Administrativo - Proveniente efetivo.
c) Auxiliar Administrativo - Proveniente efetivo
d) Contínuo - Menor - Proveniente efetivo.
Posta em votação foi a reclassifica-
ção aprovada por unanimidade de voto.
Como os respectivos vencimentos de cada
cargo com apuramento dos atuais

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidelíssima do documento original
Goiânia, 08/04/60

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB/GO

servidores, conforme se relacionam.

a) Sr. Jair Augusto de Carvalho - Diretor de Secretaria - com função gratificante e vencimento mensal de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) -

b) Maria Antonieta Ramos Jube, Clara Ludovico Camargo e Jennifer Feres Borba - Oficiais Administrativos com vencimentos mensais de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

17 am / c)

Wagner Gonçalves, Auxiliar Administrativo, com vencimento de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) - e

d) Walter Correa Couto - Contínuo mensal - com vencimento de Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros mensais) - A votação foi processada ~~sem~~ (sem) os votos dos que se ausentaram tanto Gonçalves e Leon Borba que, pelos motivos alegados absteram-se de votar. - Em relação à redução dos ausentados formulados no parecer houve divergências apontadas pela Diretoria da Caixa de Assistência tendo o Conselho Administrativo deliberado visto do processo por opinar apenas quanto à redução. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, ao que

6) / para conter eu laorei a presente ata que de-

depois de lido, por fim em discussões
e aprovando sem também pelo
Conselheiro presidente rubricado.
Sala das Sessões, 12 de junho de 1964

Secretaria Ad. H. H. C.
Romulo F. M. L.

61

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 06/04/16

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO